

Requerimento nº 13.784 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de providenciar a inclusão da sede do município de Pedro Régis na próxima etapa do programa de Travessias Urbanas do Governo do Estado da Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, inclua a sede do município de Pedro Régis no programa de Travessias Urbanas do Governo do Estado da Paraíba, tendo em vista que tal programa proporciona a pavimentação de ruas para um maior conforto e qualidade de vida à população.

Melhora as condições de limpeza, contribuindo para uma saúde pública de qualidade; minimizando enchentes e alagamentos, aumentando a segurança dos motoristas e pedestres e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias através de menor desgaste de veículos particulares e de transporte público.

Possibilita ainda melhor mobilidade, pois corrige imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes, gerando assim bem-estar para toda a população municipal, das circunvizinhanças e visitantes. Beneficia a coletividade e a sociedade em geral de um modo amplo.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual